



Estado do Rio de Janeiro  
*Câmara Municipal de Cantagalo*

**PORTARIA Nº 041/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo/RJ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §3º da Constituição da República Federativa do Brasil, do art. 30 da Lei Orgânica Municipal, do art. 27 do Regimento Interno e em atendimento ao requerimento (nº 033/2021) assinado pelos Excelentíssimos Vereadores Sérgio Silva Campanate, José Augusto Filho, Ademir Pontes Diniz e Ozéas da Silva Pereira, ao qual se deu publicidade pela leitura realizada na nº 29ª sessão ordinária, do primeiro período da atual legislatura, ocorrida em 10 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os membros integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito, a saber:

- I- Presidente: José Augusto Filho - PSL;
- II- Vice-Presidente: Ademir Pontes Diniz - PP
- III- Relator: Sérgio Silva Campanate - PSD;
- IV- Membro: Matheus Lucas de Arruda Câmara – PP;
- V- Membro: Ozéas da Silva Pereira - PROS.

Parágrafo único: Em caso de desistência ou impedimento de qualquer dos membros aqui designados, serão nomeados novos substitutos na forma legal e regimental.

Art. 2º. A Comissão Parlamentar de Inquérito constituída por esta Portaria tem por finalidade apurar possíveis irregularidades, narradas no correspondente requerimento, na conduta de gestores públicos municipais no enfrentamento à COVID-19, bem como, especialmente, a aplicação de recursos específicos para combate à COVID-19, oriundos dos governos municipal, estadual e federal, a partir de março do ano de 2020 ao dia 10 de junho de 2021.

Art. 3º. Fica fixado, nos termos do §3º do art. 27 do Regimento Interno, o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída por esta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 30 de julho de 2021.

**CIRO FERNANDES PINTO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo**